



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-SEMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025-SEMG**

Nos termos do disposto no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, e ainda de acordo com a justificativa da escolha da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ: 02.558.157/0001-62, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-SEMG**, Processo Administrativo nº 025/2025-SEMG que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG.**

O preço proposto encontra-se dentro do valor de mercado e estando os documentos em plena conformidade com a legislação, e há manifestação da assessoria jurídica sobre a legalidade da contratação, determino que o setor de Licitação da SEMG prossiga com os procedimentos no sentido de ultimar os atos e proceder à contratação supra indicado, observando a legislação e o preço levantado pela administração Pública.

Dê-se a devida publicidade.

Santarém PA, 25 de agosto de 2025.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
DEC. 001/2025-GAP/PMS